

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 469/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.004534/2020-66, com Requerimento de Remoção autuado em 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor GIOVANI ZOCCHE, Assistente em Administração, Nível "D", Siape nº 1950427, da Secretaria Especial de Obras para a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício do servidor no Departamento de Gestão Patrimonial, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor